



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

JUSTIFICATIVA

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 20190217 COM A EMPRESA ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP.

A diretoria municipal de Iluminação Pública trabalhando muito para melhorar o Sistema de Iluminação em nossa cidade, não tem medido esforços para manter as ruas, avenidas e praças iluminadas com materiais de qualidade para que tenha uma durabilidade maior, a diretoria de iluminação pública fez um planejamento e quantitativo para aquisição de materiais elétricos para manutenção e implantação de iluminação pública, através de processo licitatório, tendo em vista que nos últimos anos foram criados diversos loteamentos e residenciais. Fruto desse trabalho foi o contrato 20190217 com a empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP., com data de vencimento 16/05/2020.

A diretoria viu a necessidade de solicitar a prorrogação do prazo de vigência do contrato em questão em 60 dias, visto que a nota fiscal Nº 000025817, emitida em 01/04/2020, portanto ainda na vigência do contrato, não foi paga por motivo de atraso na entrega dos materiais devido a pandemia do novo corona vírus que atrapalhou na logística da empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP.,.

A diretoria frisa que, a prorrogação do contrato em questão acima solicitada, é apenas para efetivar o pagamento da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000025817.



José Alves Pereira Filho
Diretor de Iluminação Pública
Decreto Mun. nº 0064/2017